



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 36
QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

MÊS DA MULHER TERÁ AMPLA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS GRATUITAS PARA O PÚBLICO FEMININO

Uma realização da Secretaria de Esporte e Lazer, o “Esporte com Elas” acontece de 1º a 29 de março, na cidade e no interior

A 2ª edição do ‘Esporte com Elas’ acontece durante todo o mês de março, em diversos locais, na cidade e no interior. A programação, totalmente gratuita, começa no dia 1º de março e vai até dia 29, com a promoção de atividades físicas na Praça Olímpica, na Várzea, no Ginásio Gessy Rezende de Albuquerque, em Albuquerque, nas instalações da igreja católica de Venda Nova, no 3º Distrito, no Parque Municipal Montanhas de Teresópolis, em Santa Rita, no 2º Distrito, entre outros locais.

Para marcar o mês da mulher

e celebrar o Dia Internacional da Mulher (8 de março), a Prefeitura de Teresópolis vai desenvolver, por meio de diversas secretarias, atividades voltadas para o público feminino e para a conscientização dos direitos da mulher. Entre as ações, a Secretaria de Esportes e Lazer vai promover o ‘Esportes com Elas’. São atividades físicas que buscam promover, além de uma melhor qualidade de vida, a conscientização do empoderamento feminino.

As atividades vão acontecer nos próximos três finais de semana e visam ampliar o conhecimento das atividades esportivas para as mulheres na cidade e no interior. A ideia do projeto é valorizar a mulher, informar e principalmente convocar a sociedade para participar,

divulgando as diversas modalidades esportivas que a Secretaria oferece para as

mulheres de todas as idades. A programação completa será divulgada nos próximos dias.

The infographic is a grid of four panels, each with a header containing the 'ESPORTE COM ELAS' logo and the dates '01 A 29 DE MARÇO', and the 'PREFEITURA TERESÓPOLIS' logo. Each panel lists activities for specific dates:

- Top Left Panel:**
 - 01/03/2020:** Musculos em Ação com um Super Circuito. Local: Praça Olímpica - 08h as 11h.
 - 08/03/2020:** Alongamento, Jiu-jitsu feminino e massoterapia. Local: Praça Olímpica - 08h as 12h.
- Bottom Left Panel:**
 - 12/03/2020:** Alongamento e Treinamento em Circuito. Local: Ginásio Gessy Rezende de Albuquerque - 08h as 11h.
 - 12/03/2020:** Alongamento. Local: Venda Nova (Igreja Católica) - 18h as 20h.
- Bottom Right Panel:**
 - 15/03/2020:** Caminhada e Meditação - Terá ônibus saindo do Pedrão às 08h com vagas limitadas, deve ser feita uma inscrição na Secretaria do Pedrão para quem deseja o transporte. Local: Parque Municipal Montanhas de Teresópolis (Bairro Santa Rita) - 08:00h as 12h.
 - 22/03/2020:** Alongamento, Yoga, Futsal Feminino, Ginástica Artística e Step. Local: Praça Olímpica - 08h as 12h.



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 36
QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	03
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	04

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Rosana da Rocha Mendes
Secretária de Educação

Erika Maria Rebello Marra
Secretária de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Serviços Públicos (Interino)

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araújo Manso Filho
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

136
WABA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 09h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2020, Processo Administrativo nº 30.324/2019, trata de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para a Secretaria Municipal de Turismo, sendo declarada vencedora no dia 05/02/2020 as empresas ECO ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 28.265.018/0001-34, ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CNPJ 08.827.841/0001-89 e JJ PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME, CNPJ 39.707.880/0001-76, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	500	MTS	BARRICADA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, MEDINDO 1M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. COTADOS POR UNIDADE PARA EVENTOS DE 1 A 4 DIAS	ECO	ALUTENT	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
2	400	UNI	FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM CHAPAS INDEVASSÁEIS, COM 2,20M DE ALTURA E 2M DE LARGURA, PINTURA EM COR ALUMÍNIO OU SIMILAR E MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXE DE SEGURANÇA. COTADOS POR UNIDADE PARA EVENTOS DE 1 A 4 DIAS	ASSOCIAÇÃO	SSI	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
3	2.000	UNI	GRADE DE SEGURANÇA COM 2 M DE COMPRIMENTO POR 1,20 DE ALTURA. COTADOS POR UNIDADE POR DIA.	JJ PEREIRA	FABRICAÇÃO	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
4	348	M²	PAINEL DE LED IN DOOR, COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30, ESPECIFICAÇÃO P5 OU P3; PROCESSADOR DE VÍDEO DVD E PLAYER, COTADOS POR M2 POR DIA DE EVENTO	JJ PEREIRA	LED PRO	R\$ 475,00	R\$ 165.300,00
5	600	M²	PAINEL DE LED OUT DOOR, COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 ESPECIFICAÇÃO P10, P5 OU P3; PROCESSADOR DE VÍDEO DVD E PLAYER, COTADOS POR M2 POR DIA DE EVENTO	JJ PEREIRA	LED PRO	R\$ 480,00	R\$ 288.000,00
6	4	UNI	PALCO CONCHA COM 14X12; COM ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO 1,80M; ALTURA DO PISO ATÉ O TETO 7M; TORRES DE FLY COM 8M DE ALTURA, 3M DE COMPRIMENTO E 3M DE LARGURA; REVESTIDA COM SAIA; ESCADA E RAMPAS DE ACESSO; HOUSE MIX DE 2 ANDARES, COM 4M DE COMPRIMENTO, 4 M DE LARGURA E 6M DE ALTURA. COTADOS POR UNIDADE PARA EVENTOS DE 1 A 4 DIAS	ECO	ALUTENT	R\$ 17.700,00	R\$ 70.800,00
7	100	UNI	TENDA 3X3 - TENDAS PIRAMIDIAIS COM LONA COR BRANCA, MEDINDO 3M X 3M EM ESTRUTURA METÁLICA. COTADOS POR UNIDADE PARA EVENTO DE 1 A 4 DIAS.	ECO	ARAGUAIA	R\$ 298,00	R\$ 29.800,00
9	300	MTS	TRELIÇA Q15 - TRELIÇA EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 15 X 15 CM (BOX TRUSS) Q15, COTADOS POR METROS PARA EVENTOS	ASSOCIAÇÃO	ALUTENT	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
10	1.000	MTS	TRELIÇA Q30 - TRELIÇA EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 30 X 30 CM (BOX TRUSS) Q30. COTADOS POR METROS PARA EVENTOS	ECO	ALUTENT	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
						TOTAL:	R\$ 661.200,00

Em 05 de fevereiro de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2020, Processo Administrativo nº 2.395/18 e 1.612/19, que tem por objetivo o PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo declaradas vencedoras no dia 02/02/2020 as empresas: Empromed Material Hospitalar Ltda., CNPJ 73.416.497/0001-05 e Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 13.042.708/0001-57, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
1	15.500	UNI	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5mm DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 6,20	R\$ 96.100,00
2	300	UNI	ANEL MOLDAVEL PARA NIVELAR DISTINTAS IRREGULARIDADES CUTÂNEAS E PROMOVER SELAMENTO SEGURO ENTRE ESTOMIA E A BASE ADESIVA DO EQUIPAMENTO DE ESTOMIA. COMPOSTO POR ESTIRENO ETILENOBULTILENO, ETILENO-PROPILENO, ETILENO ACETATO DE VINILA, POLIPROPILENOGLICOL, ISOBULTILENO-BUTENO, CERA DE PARAFINA, OXIDO DE TITANIO HIDROXIDOETILCELULOSE, POLISSACARIDEOS, GALACTOMANAN, CARBOXIMETILCULOSE, GELATINA. DIÂMETRO 48 MM E ESPESSURA 2.0MM/4.2MM. NÃO ESTÉRIL.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
3	10	UNI	APARELHO COMPLETO PARA IRRIGAÇÃO DE COLOSTOMIA CONTENDO: UMA BOLSA DE LÍQUIDO COM REGULADOR, UM CONE, UMA BASE DE CINTO, UM CINTO E MANGUÁS DE IRRIGAÇÃO.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 523,00	R\$ 5.230,00
4	150	TB	BARREIRA PROTETORA DA PELE EM FORMA DE PASTA PARA OSTOMIA, INDICADA PARA NIVELAR DOBRAS E IRREGULARIDADES DA PELE PRÓXIMA AO OSTOMA. COMPOSTO POR: CABOXIMETILCELULOSE, ESTIRENO-ISOPRENO, VEÍCULO ALCOÓLICO. NÃO ESTÉRIL. TUBO COM 60 GRAMAS	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 52,65	R\$ 7.897,50
5	4.000	UNI	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE, COM FILTRO ANTI-ODOR; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE. RECORTÁVEL ENTRE 10 M E/OU 13MM ATÉ 64 MM E/OU 76 MM.	ZELO	ACT. LIFE	R\$ 11,90	R\$ 47.600,00



6	800	UNI	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, TRANSPARENTE; DRENÁVEL COM VALVULA ANTI-REFLUXO E MULTICAMARAS, COM PLÁSTICO ANTI-ODOR; ATÓXICO E HIPOALÉRGICO E MACIO. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE. RECORTÁVEL ENTRE 10 MM OU 13 MM ATÉ 64 MM OU 76 MM.	ZELO	CONVATEC	R\$ 15,25	R\$ 12.200,00
7	200	FRS	PÓ PARA ESTOMIA, INDICADO PARA USO NA PELE PERIESTOMAL, MANTER A PELE SECA, ABSORVER A UMIDADE NO LOCAL, EXSUTADOS E SECREÇÕES REDUZINDO A IRRITAÇÃO. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS DE POLIETILENO CONTENDO DE 25G À 30 G.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 43,15	R\$ 8.630,00
8	500	UNI	DISPOSITIVO OCLUSOR PARA ESTOMIA, SISTEMA DE UMA PEÇA, CILINDRO DE 45mm DE COMPRIMENTO, PRÉ-CORTADO, COM DIÂMETRO DE 35mm E RECORTE DE 45mm, COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA E CONFORTÁVEL, PELÍCULA HIDROSSOLÚVEL (PVOH QUE SE EXPANDE E SE ADAPTA AO FORMATO DA PAREDE INTESTINAL, PROMOVENDO UMA BARREIRA EFETIVA, MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, DISSOLVENDO-SE COM O CALOR E A UMIDADE DA PAREDE INTESTINAL. ADESIVO EM ESPIRAL, COMPOSTO POR DUAS FORMULAÇÕES DE HIDROCOLÓIDE, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, PRESENÇA DE CARVÃO ATIVADO ELIMINADOR DE RUIDOS	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 37,90	R\$ 18.950,00
9	300	UNI	DISPOSITIVO OCLUSOR PARA ESTOMA, DE UMA PEÇA COM RECORTE DE 20/55 MM DE COMPRIMENTO. BASE PLANA COM ADESIVO EM ESPIRAL COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATATICO. HIDROXIMETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPROPILENO-ESTIRENO, POLIISOBUTILENO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
LOTE 1	800	UNI	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA OU TRANSPARENTE; ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 14,38	R\$ 11.504,00
	800	UNI	BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA. FLANGE ENTRE 40mm A 44mm COM SISTEMA DE ENCAIXE, RECORTÁVEL ENTRE 32mm E/OU 35mm	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 28,78	R\$ 23.024,00
LOTE 2	2.000	UNI	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA OU TRANSPARENTE, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, COM FILTRO INCORPORADO.	ZELO	PLACA SUR FIT PLUS	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
	2.000	UNI	BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA. FLANGE ENTRE 50mm A 57mm COM SISTEMA DE ENCAIXE, RECORTÁVEL ENTRE 44mm E/OU 45mm	ZELO	BOLSA SUR FIT PLUS	R\$ 28,75	R\$ 57.500,00
LOTE 3	6.000	UNI	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA OU TRANSPARENTE, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, COM FILTRO INCORPORADO.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 14,38	R\$ 86.280,00
	6.000	UNI	BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA. FLANGE ENTRE 60mm A 70mm COM SISTEMA DE ENCAIXE, RECORTÁVEL ATÉ 55mm / 57mm.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 28,78	R\$ 172.680,00
LOTE 4	700	UNI	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL OPACA OU TRANSPARENTE ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO EM VELCRO	ZELO	PLACA SUR FIT PLUS	R\$ 19,80	R\$ 13.860,00
	700	UNI	BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA. FLANGE ATÉ 102mm COM SISTEMA DE ENCAIXE, RECORTÁVEL ATÉ ENTRE 65mm E 89mm	ZELO	BOLSA SUR FIT PLUS	R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
LOTE 5	1.500	UNI	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO; COM PLÁSTICO ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGENICO E MACIO, TRANSPARENTE, SEM TRAMAS DE POLIÉSTER NA FACE DE CONTATO COM A PELE; DRENÁVEL COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, MULTICAMARAS.	ZELO	PLACA SUR FIT PLUS	R\$ 18,70	R\$ 28.050,00
	1.500	UNI	BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA. FLANGE ENTRE 60mm A 70mm COM SISTEMA DE ENCAIXE, RECORTÁVEL ENTRE 55mm E/OU 57mm	ZELO	BOLSA SUR FIT PLUS	R\$ 28,70	R\$ 43.050,00
LOTE 6	1.000	UNI	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL TRANSPARENTE, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, CONFECCIONADA EM PELÍCULAS PLÁSTICAS.	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 14,35	R\$ 14.350,00
	1.000	UNI	BASE CONVEXA ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA. FLANGE 60mm COM SISTEMA DE ENCAIXE, RECORTÁVEL DE 15mm A 43mm	EMPROMED	COLOPLAST	R\$ 23,95	R\$ 23.950,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 733.551,50

Em 06 de fevereiro de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 028/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRABESCO S/A MULTAS	17/02/20	16963-3	R\$ 2.720,73
BRASIL S/A SNA	17/02/20	43291-1	R\$ 11.466,68
BRABESCO S/A MULTAS	17/02/20	16965-0	R\$ 142,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 18 de fevereiro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 029/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para



esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASESCO S/A MULTAS	18/02/20	16963-3	R\$ 2.641,30
BRASIL S/A SNA	18/02/20	43291-1	R\$ 14.780,28
BRASIL S/A PMT MERENDA	18/02/20	47211-5	R\$ 169.282,00
BRASIL S/A FUNDEB	18/02/20	52342-9	R\$ 3.370.615,94
BRASESCO S/A MULTAS	19/02/20	16963-3	R\$ 3.771,31
BRASIL S/A SNA	19/02/20	43291-1	R\$ 25.005,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. N.º 009 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

CONSIDERANDO o determinado no art. 1º do Decreto nº 4.493, de 08 de abril de 2014, que determina o reajuste anual pela variação acumulada dos últimos doze meses do IGP-M, base no mês de Setembro;

CONSIDERANDO que o índice foi de 10,0496% no referido período;

CONSIDERANDO que a remuneração atual de R\$ 111,15 por sessão;

RESOLVE,

O valor da remuneração dos membros do Conselho de Recursos Fiscais passa a ser de R\$ 116,67 por sessão a partir de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

Em, 18 de Fevereiro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 004/2020

PORTARIA GP Nº 092/2020 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **DAYSIANNE IRIS MENDES DO AMARAL**, matrícula nº 4-17758-3, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, Cód. 40387, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 10/01/2020. **PORTARIA GP Nº 093/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **NATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, Cód. 40387, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13/01/2020. **PORTARIA GP Nº 094/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **JANAINA MACHADO PONTES**, matrícula nº 4.18263-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Informação, Símbolo DAS-2, Cód. 40052, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 30/01/2020. **PORTARIA GP Nº 095/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **DOUGLAS MAGNO AMANCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Informação, Símbolo DAS-2, Cód. 40052, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 30/01/2020. **PORTARIA GP Nº 096/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **VINÍCIUS DIAS NETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Produção Agropecuária, Símbolo DAS-4, Cód. 40221, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a partir de 03/02/2020. **PORTARIA GP Nº 097/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **GABRIELA JORGE DE OLIVEIRA CORREA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo DAS-1, Cód. 40374, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, a partir de 03/02/2020. **PORTARIA GP Nº 098/2020 – NOMEAR**, o servidor **ALECHANDRE MIRANDA**, matrícula nº 4.18132-7, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 053.12.2019, com a empresa DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME, com efeitos a partir de 03/01/2020, conforme Memorando SMS/GS nº 22/2020. **PORTARIA GP Nº 099/2020 – NOMEAR**, o servidor **JOSÉ RICARDO GODINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.02837-6, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nºs **001.12.2019, 002.12.2019, 003.12.2019, 004.12.2019, 005.12.2019, 006.12.2019, 007.12.2019, 008.12.2019, 009.12.2019 e 010.12.2019**, cujo objeto é a utilização das dependências esportivas dos Clubes, Sindicato dos Securitários do Rio de Janeiro, Clube das Lúcas, Casa de Portugal de Teresópolis, AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, Teresópolis Golf Clube, ASBAC – Federação Nacional da Associação do Banco Central, Várzea Futebol Clube, Clube Comary, Clube Bom Retiro e Casa Espanhola de Teresópolis, para a prática de atividades esportivas e de lazer, projetos e eventos através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em contrapartida o Município beneficiará os Clubes acima descritos com uma redução de 90% (noventa por cento) de desconto no valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de acordo com o art. 137, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 977/79, com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 069 de 26/12/2005, com efeitos a partir de 28/01/2020, conforme Processo Administrativo nº 25.007/2019. **PORTARIA GP Nº 100/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **LUAN MACHADO CABRAL**, matrícula nº 4.18133-8, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir de 20/01/2020. **PORTARIA GP Nº 101/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MARILZA QUERES FERREIRA**, matrícula nº 4.18114-9, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 102/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **DANIEL DA CRUZ MIRANDA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 103/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **BRUNO NEPOMUCENO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 104/2020 – NOMEAR**, a servidora **SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 1.14054-1 em substituição à servidora **CLAUDIA LUCIA MARCONDES DE CASTRO LOBO**, matrícula nº 1.07895-0, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 084.12.2005, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1189 – casa e nº 1191 – salas, Bom Retiro - Teresópolis/RJ**, a partir de 08/01/2020, conforme Processo Administrativo nº 18.707/2018. **PORTARIA GP Nº 105/2020 – EXONERAR**, nos termos

do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **ALINE QUINTÃO DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 4.17892-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Projetos Especiais, Símbolo DAS-2, Cód. 40491, da Secretaria Municipal de Cultura, com efeitos a partir de 03/02/2020. **PORTARIA GP Nº 106/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **JOAO FERNANDO KOURY DE PINHO PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Cultural, Símbolo DAS-2, Cód. 40491, na Secretaria Municipal de Cultura, com efeitos a partir de 03/02/2020. **PORTARIA GP Nº 107/2020 – RETIFICAR** a Portaria GP nº 077/2020, conforme portaria em anexo. **PORTARIA GP Nº 108/2020 – Nomeia** a Comissão Especial para a Elaboração de Estudos Técnicos para a Realização e Acompanhamento do Procedimento para Concessão do Serviço de Instalação, Operação e Manutenção do Mirante da Colina e do Teleférico Municipal, conforme portaria em anexo. **PORTARIA GP Nº 109/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **YURI DA FONSECA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Divisão de Manutenção, Símbolo DAS-2, Cód. 40566, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 03/02/2020. **PORTARIA GP Nº 110/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **DENISE DA ROCHA NEVES CARVALHEIRO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Orientador Pedagógico-Educacional, Símbolo DAS-1, Cód. 40335, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2020. **PORTARIA GP Nº 111/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **RAQUEL GONÇALVES LAMOGIA**, matrícula nº 1.11541-3, para exercer o Cargo em Comissão de Orientador Pedagógico Geral, Símbolo DAS-1, Cód. 40673, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2020. **PORTARIA GP Nº 112/2020 – INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade da servidora **PATRICIA FERREIRA DA SILVA SCHIMIDT**, matrícula nº 1.07819-5, GOS III Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 31.081/2019. **PORTARIA GP Nº 113/2020 – INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade da servidora **TATIANA PINTO FERREIRA CARDOSO**, matrícula nº 1.12471-4, GOS III Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 31.081/2019. **PORTARIA GP Nº 114/2020 – NOMEAR em Substituição**, nos termos do art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **HELIDA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1.06682-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo DAS-6, Cód. 40418, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020, durante as férias da titular.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 10 de fevereiro de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA GP Nº 107 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 077/2020, para constar o seguinte:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Onde se lê:
Titular – Laura Cristina Granja da Motta

Leia-se:
Titular – Carmem Cibele Leal

Representantes dos Servidores Ativos:

Onde se lê:
Titular – Carmem Cibele Leal

Leia-se:
Titular – Laura Cristina Granja da Motta

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA GP Nº 108, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MIRANTE DA COLINA E DO TELEFÉRICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o papel do Executivo Municipal na elaboração e realização de políticas públicas que estimulem o aumento de investimento município que resultem no aumento das oportunidades de emprego e melhor distribuição de renda.

CONSIDERANDO o art.175 da Constituição Federal de 1988: "Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".

CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.074, de 07 de agosto de 1996, que estabelece as normas relativas a outorga e a previsibilidade de prorrogações das concessões.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2014, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, inclusive regulamentando a modalidade Concorrência.

CONSIDERANDO o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável das cidades brasileiras.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Teresópolis, em especial o art. 10, que estabelece ao Município a competência prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, e prevê no art. 60 a adoção de medidas administrativas de utilidade pública.

CONSIDERANDO ainda Lei Orgânica do Município de Teresópolis, o art. 99 que estabelece que a permissão de serviços públicos a título precário, será outorgada por decreto do Prefeito, após edital de chamamento de interessados para escolha do melhor pretendente, sendo que a concessão só será feita com autorização legislativa, mediante contrato, precedido de concorrência pública.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 79, de 20 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Teresópolis - PDDS e dá outras providências, em especial os arts. 36 e 37 que trata da estratégia de desenvolvimento de gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva adequar a Administração Municipal à estruturação e implantação de sistema de planejamento e gestão, capaz de promover o desenvolvimento pretendido, a partir da implementação do PDDS, inclusive pela promoção de parcerias entre os setores público, privado e comunitário, para a implementação de planos e projetos de interesse coletivo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 009, de 09 de abril de 1999, que dispõe sobre as concessões de obras e serviços e as permissões de obras e serviços públicos de âmbito municipal.

CONSIDERANDO a prestação de serviço público que atenda aos anseios e o merecimento de qualidade devida a população de Teresópolis, em todos os seus distritos, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, com modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Toda concessão de serviço público, inclusive sob a forma de Parceria Público-Privada, integrante dos ideais e diretrizes apresentadas por este Programa Municipal de Desestatização, prezam pela observância e emprego dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, competitividade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para elaboração de estudos técnicos para a realização e acompanhamento do procedimento para concessão do serviço do serviço de instalação, operação e

manutenção do Mirante da Colina e do Teleférico Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial terá os seguintes representantes:

- Lucas Guimarães Homem, matrícula nº 4.17465-0 – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária;
- Thiago Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 4.18196-1 – Secretaria Municipal de Governo e Coordenação;
- Jessica Ramos Vilar, matrícula nº 4.18024-9 – Secretaria Municipal de Administração;
- Paulo Henrique Teixeira Nogueira, matrícula nº 1.02116-9 – Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais;
- Rosy Anne Teixeira de Lima, matrícula nº 4.17756-1 – Procuradoria;
- Henrique Vieira da Silva, matrícula nº 4.17478-3 – Secretaria Municipal de Turismo;
- José Fernando Quiben Bergamini, matrícula nº 1.04682-1 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Jéssica Vidal Peixoto, matrícula nº 4.18209-4 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Poderão ser convidados pela Comissão Especial técnicos de outros órgãos da administração municipal, bem como de outras instituições e profissionais com experiência comprovada, que possam contribuir com os estudos.

Art. 4º A Comissão Especial deverá elaborar um Plano de Trabalho que deverá ter como resultado finalístico apontar se há viabilidade, observando os preceitos da lei sobre a matéria, para a realização de procedimento para concessão do serviço de instalação, operação e manutenção do Mirante da Colina e do Teleférico Municipal.

Art. 5º Esta portaria de nomeação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teresópolis.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

ESPORTE COM ELIAS
01 A 29 DE MARÇO

Programação:

25/03/2020
Cinema com as mulheres (vagas limitadas, devida ser feita a inscrição na Secretaria do Pedrão).
Cine Show Teresópolis - 14h

28/03/2020
Passeio sobre Rodas em família (poderá ser usado bicicletas, patinetes, patins, Skate, etc...)
Concentração na Praça Olímpica, saída da mesma até a fonte Juthith e retorno para a praça. - 20:30h

29/03/2020
Alongamento, caminhada, hidroginástica e natação.
Início as 08:00h na Praça Santa Tereza com um alongamento, após terá a caminhada até o Clube para a realização das aulas de Hidro e Natação. Término previsto para 12:00h.
Praça Santa Tereza e Varzea Futebol Clube

ESPORTE COM ELIAS
01 A 29 DE MARÇO

PREFEITURA TERESÓPOLIS